



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.308, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, PREFEITA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e a Prefeita Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:

| | | |
|--|----------|-----------------------|
| 01.01.01 – PROCESSO LEGISLATIVO | | |
| 01.031 – Ação Legislativa | | |
| 0003 – EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS DE GESTÃO | | |
| 2014-REMUNERAÇÃO, REVISÃO GERAL ANUAL E CONTRIB | | |
| 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PES.CIVIL | Ficha 13 | R\$ 110.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 110.000,00 |

Art. 2º Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---|---------|-----------------------|
| 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL | | |
| 01.031 – Ação Legislativa | | |
| 0001 – INVESTIMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA DA C.M. | | |
| 1004 – ELABORAÇÃO DO PROJ. ESTRUTURAL NOVA SEDE-CMJ | | |
| 4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES | Ficha 3 | R\$ 30.000,00 |
| 2001 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL | | |
| 3.3.90.36.00-OUTROS SERV.DE TERCEIROS PES. FÍS | Ficha 4 | R\$ 6.000,00 |
| 2002 – MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO | | |
| 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO | Ficha 5 | R\$ 10.000,00 |
| 2003 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS | | |
| 3.3.90.36.00-OUTROS SERVS.DE TERCEIROS P FÍSICA | Ficha 6 | R\$ 12.000,00 |
| 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO | | |
| 3.3.90.39.00-OUTROS SERVS DE TERC-PES.JURÍDICA | Ficha 7 | R\$ 52.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 110.000,00 |



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

Art. 3º Ficam convalidados no PPA 2018/2021 (Plano Plurianual), LDO/2018 (Lei das Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2018 (Lei Orçamentária Anual), os valores das ações ora contemplados na presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga/SP, 20 de novembro de 2018.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na data supra

VÂNIA NENE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Interina do Depto. de Administração

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico